

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 191 DE 25 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. 573/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 154/2015.

CONSIDERANDO a V Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser realizada de 2 a 4 de julho de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a servidora Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, as colaboradoras Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926, e Dra. Clotildes Netto de Oliveira Santos, Coren-MS n. 197299, e as representantes do Coren-MS em Três Lagoas-MS Dra. Gláucia Marina Andrade Juzenas, Coren-MS n. 213989, e Sra. Laura Soares de Azevedo, Coren-MS n. 546027, a participarem da V Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande-MS, nos dias 2 de julho de 2015 a 4 de julho de 2015.

Art. 2º A servidora Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá fará jus a 2 (duas) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º As colaboradoras Dra. Luzia Pereira dos Santos e Dra. Clotildes Netto de Oliveira Santos, e as representantes do Coren-MS em Três Lagoas-MS Dra. Gláucia Marina Andrade Juzenas e Sra. Laura Soares de Azevedo farão jus a 1 (uma) diária, cujas atividades também deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476